

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES

LEI Nº 1.116, DE 4 DE JUNHO DE 1973.

— Abre Crédito Especial para pagamento de adicional por tempo de serviço.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANHÃES:

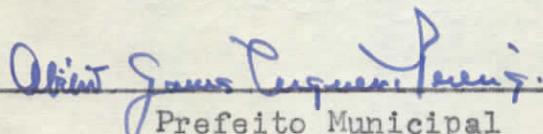
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

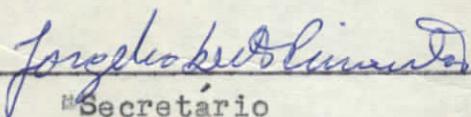
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir o Crédito Especial de Cr\$912,60 (novecentos e doze cruzeiros e sessenta centavos), em suplementação da dotação 3.1.1.1.01.07 Vencimentos 01-00 - Vencimentos e Vantagens Fixas, Unidade 2, para pagamento de adicional por tempo de serviço ao Agente Fiscal Ary Coelho Moreira.

Art. 2º - Para fazer face às despesas autorizadas no Artigo 1º, fica o Executivo Municipal autorizado a anular parcialmente na dotação 3.1.1.1.09.12 - Vencimentos 01.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas, Unidade 5, a importância de Cr\$. 912,60 (novecentos e doze cruzeiros e sessenta centavos).

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guanhães, em 4 de junho de 1973.

  
\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal

  
\_\_\_\_\_  
Secretário